



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO A VALIDADE DO EDITAL Nº 156/2025/CAC - CGAB/IFRO/2026/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC

PROCESSO SEI Nº 23243.012978/2025-23

DOCUMENTO SEI Nº 3179999

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), NAS DEMANDAS RELACIONADAS À OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

A DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução Nº 24/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de 04/2020 e demais legislações em vigor, resolve:

Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 14/10/2026, o prazo de validade da seleção de bolsistas para atuarem como Professor(a) orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, objeto do do Edital Nº 156/2025/CAC - CGAB/IFRO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 (Sei 2784630).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 14/10/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3179999** e o código CRC **73136101**.